



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 24, DE 27 DE JULHO DE 2020

PUBLICADO NO DOU DE 28.07.2020

Altera o Ato COTEPE/PMPF [23/20](#), que divulga o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do [Convênio ICMS 110/07](#), de 28 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Fazenda do Estado de Sergipe recebida por meio de mensagem eletrônica do dia 27.07.2020, registrada no processo SEI nº 12004.100538/2020-14, fica alterado o Ato COTEPE/PMPF 23/20, de 24 de julho de 2020, no item 25, referente à unidade federada supracitada:

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL													
ITEM	UF	GAC	GAP	DIESEL L S10	ÓLEO DIESEL L	GLP (P13)	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNL	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/kg)	(R\$/kg)	(R\$/litro)	(R\$/litro)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/litro)	(R\$/Kg)
25	SE	*4,1610	4,2665	*3,2790	*3,2430	5,2500	5,2500	**2,3060	*3,3520	**3,1430	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF; e

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução

BRUNO PESSANHA NEGRIS